

**FACULDADE ESTÁCIO DE ALAGOAS
COORDENAÇÃO DE PESQUISA E EXTENSÃO**

LIGA ACADÊMICA DE NUTRIÇÃO CLÍNICA EM DOENÇAS CRÔNICAS (LANDC)

EDITAL Nº 001/2024 – LANDC/ESTÁCIO FAL

A Coordenação de Pesquisa e Extensão – COPEI, por meio da Coordenação do Curso de Graduação (presencial) de Nutrição, no uso de suas atribuições, tornam público o presente processo seletivo para alunos do curso de Nutrição da **Faculdade Estácio de Alagoas**, para o preenchimento de vagas voluntárias na LIGA ACADÊMICA DE NUTRIÇÃO CLÍNICA EM DOENÇAS CRÔNICAS (LANDC) no período de **outubro de 2024 a setembro de 2025**.

1 OBJETIVO DA LIGA

1.1. Promover atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão na Faculdade Estácio de Alagoas – Unidade Jatiuca.

1.2 Promover o desenvolvimento do corpo discente do curso de Nutrição da Faculdade Estácio de Alagoas – Unidade Jatiúca, visando fortalecer a imagem da Instituição de Ensino Superior com um ambiente propício à formação de Nutricionista de excelente qualidade técnica, com um olhar humano, de prestígio acadêmico que nesta Instituição adentarem, assim como em outros ambientes acadêmicos e no mercado de trabalho.

1.3. Contribuir para melhoria da qualidade de ensino, prestando apoio a outros discentes que apresentem maior grau de dificuldade em disciplinas/unidades curriculares e/ou conteúdos;

1.4. A LANDC da Faculdade Estácio FAL tem como objetivo geral contribuir para a complementação da formação acadêmica de alunos do curso de Nutrição durante a graduação, em especial na área de Nutrição Clínica em Doenças Crônicas, aperfeiçoando suas habilidades e suas atitudes, buscando uma formação científica, humanística e ética, abrangendo o aprendizado adquirido para a promoção da saúde, atuando nos níveis de prevenção e tratamento, colaborando para uma dinamização do processo de ensino aprendizagem.

1.5. Estimular a participação acadêmica dentro de projetos de Pesquisa, promovendo: o estudo dos temas pertinentes às DCNTs de forma individual e/ou conjunta; ambientes de integração com outras áreas do conhecimento ligadas à Nutrição Clínica; espaços de compartilhamento de conhecimentos com outros estudantes da área da saúde e demais áreas que tenham relevância para a formação em Nutrição.

1.6. Estimular a produção científica do corpo discente do curso de Nutrição da Faculdade Estácio de Alagoas - Unidade Jatiúca, visando promover: capacitação para execução de projetos científicos, conexão entre alunos e orientadores no âmbito da Nutrição Clínica.

1.7. Estimular a participação dos alunos em ambientes de debate, divulgação e criação de conhecimentos pertinentes à área como: palestras, simpósios, workshops, cursos etc.

1.8. Promover ao acadêmico, associado à liga (ligante), a possibilidade de utilizar em campos de práticas, as habilidades desenvolvidas no âmbito teórico das atividades da liga,

**FACULDADE ESTÁCIO DE ALAGOAS
COORDENAÇÃO DE PESQUISA E EXTENSÃO**

com o objetivo de aperfeiçoar ainda mais as habilidades práticas dos alunos, sempre sob supervisão de um docente da LANDC.

2 DOS REQUISITOS

2.1. O candidato deverá cumprir os seguintes requisitos no ato da inscrição:

- 2.1.1. Estar regularmente matriculado entre o 2º (segundo) e o 7º (sétimo) período do semestre 2024.2.
- 2.1.2. Possuir coeficiente de rendimento geral (CRA) maior ou igual a 7,5 (sete e meio).
- 2.1.3. Ter disponibilidade de horário para cumprir, no mínimo, 5 (cinco) horas semanais para as atividades da LANDC.
- 2.1.4. Ter cursado a disciplina de Avaliação Nutricional.
- 2.1.5. Não esteja respondendo a processos disciplinares.
- 2.1.6. Ter participado do Curso Introdutório, conforme item 3 deste Edital.

3 DO CURSO INTRODUTÓRIO

3.1. O curso introdutório será realizado no dia **17/09/2024**, das 18h30 às 20h00, na sala 71, contabilizando horas complementares, não sendo necessário realizar inscrição prévia:

- 3.1.1. O curso introdutório será aberto a todo o corpo discente.
- 3.1.2. O aluno participante do referido Curso Introdutório contará com 05 (cinco) horas AAC.

4 DAS INSCRIÇÕES

4.1. A inscrição para participação da seleção será realizada via **LINK NA PLATAFORMA GOOGLE FORMS**, sendo dever do candidato:

- Efetuar o pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$10,00 (dez reais), através da chave pix: landc.estacioal@gmail.com
- Preencher o formulário disponibilizado no <https://forms.gle/gNM7mCny4ex5H4iw8>
- O candidato será responsável pela veracidade dos dados fornecidos.
- A inscrição não poderá ser transferida a terceiros em nenhuma hipótese. Ficando o candidato ciente que o mesmo concorda com todas regras e exigências no ato de confirmação da inscrição.

4.2. O prazo para inscrição inicia-se no dia **30/08/2024** e encerra-se em **22/09/2024**.

5 DA SELEÇÃO

5.1. Será realizada através de prova escrita, individual, presencial, no dia 26 de setembro de 2024, das 15h30 às 18h00, sala 66, na Faculdade Estácio de Alagoas.

5.2. A prova será constituída de 10 questões objetivas, relativas aos assuntos abordados no **curso introdutório (participação do curso: de caráter eliminatório)**.

**FACULDADE ESTÁCIO DE ALAGOAS
COORDENAÇÃO DE PESQUISA E EXTENSÃO**

5.3. No dia da prova, será exigido documento de identificação com foto para sua realização. Será disponibilizado aos candidatos o prazo de 2h30 (duas horas e trinta minutos) para a realização da mesma. A prova deverá ser preenchida à caneta azul ou preta e não serão aceitas rasuras. Não será permitida a entrada após o início da prova. Os dois últimos candidatos deverão sair do local de prova ao mesmo tempo.

5.4. Será considerado aprovado o candidato que obtiver nota igual ou maior que 7,0 (sete) na prova escrita do processo seletivo.

5.5. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente, dentro do número de vagas mediante o resultado da nota da prova de seleção específica;

5.6. As provas serão aplicadas pelo Professor Responsável da Liga, junto aos membros Fundadores da Liga;

5.7. Os candidatos deverão **assinar** o formulário de frequência no momento do Comparecimento à prova de seleção;

5.8. O **resultado final** será divulgado no dia **30 de setembro de 2024**, pelo e-mail informado no formulário de inscrição do candidato.

5.9. Serão convocados os **aprovados** de acordo com a demanda de vagas, sendo permitida a substituição pelo classificado subsequente em caso de impedimento ou desistência do discente selecionado;

5.10. Será encaminhada a Coordenação de Pesquisa e Extensão, Gerência Acadêmica e Coordenação do Curso de Nutrição os resultados da seleção;

5.11. Os discentes aprovados iniciarão suas atividades na Liga após a assinatura dos respectivos Termos de Compromissos até **05 dias úteis** após do resultado final.

Parágrafo único – No caso de vacância da vaga, não ocupada por candidatos aprovados que estejam em Lista de espera, a Direção da Liga poderá publicar Aditivo de Chamada para complementar o tempo de duração da Liga que se encerra dentro de 1 (um) ano.

6 CRITÉRIOS PARA DESEMPATE:

6.1. Tiver maior número de créditos cursados;

6.2. Maior média geral de Coeficiente de Rendimento (C.R.) nas disciplinas cursadas;

6.3. O candidato que apresentar a maior idade.

7 DAS VAGAS

7.1. Serão ofertadas 17 (dezesete) vagas para alunos dos Cursos de Nutrição da Faculdade Estácio de Alagoas.

**FACULDADE ESTÁCIO DE ALAGOAS
COORDENAÇÃO DE PESQUISA E EXTENSÃO**

8 DA ADMISSÃO

- 8.1.** O candidato classificado será admitido para uma jornada mínima de 5 (cinco) horas semanais;
- 8.2.** A seleção de que trata este Edital tem validade, de 1 (um) ano, a contar da data da assinatura do Termo de Compromisso da Liga;
- 8.3.** A admissão só será efetivada após assinatura do Termo de Compromisso da LIGA que ocorrerá em reunião previamente agendada com todos os aprovados, o não comparecimento acarretará no cancelamento da vaga.

9 DAS ATRIBUIÇÕES

9.1. Do Aluno:

- 9.1.1. Cumprir carga horária de no mínimo 05 (cinco) horas semanais na modalidade presencial;
- 9.1.2. Os discentes aprovados deverão ter disponibilidade para participar de reuniões semanais e das ações, grupos de estudos e promoção de programas/cursos/eventos de extensão propostos pela Coordenação e demais membros da LANDC;
- 9.1.3. As atividades ordinárias da liga serão realizadas todas as quartas-feiras, no período da tarde, e divididas do seguinte modo: Discussão de temas/casos clínicos, iniciando às 15h30, e, alternadamente, na quarta-feira posterior, atendimentos na Clínica Escola. Os encontros serão sempre presenciais. As discussões serão obrigatórias a todos os membros, enquanto que haverá rodízio para realização dos atendimentos.
- 9.1.4. Os dias, horários e datas mencionados no 8.1.3. podem sofrer modificações a depender da disponibilidade dos membros da LANDC.
- 9.1.5. Estarão automaticamente desligados da LANDC, os acadêmicos que apresentarem 3 (três) faltas consecutivas no semestre, bem como menos do que 75% de presença nas atividades obrigatórias num período de seis meses.
- 9.1.6. Além dos itens acima, é dever dos membros ligantes, tonar conhecimento do Estatuto da LANDC, e cumprir suas disposições, em relação aos deveres, atribuições e funcionamento da Liga Acadêmica, independentemente de sua transcrição ao presente Edital.

9.2. Atividades vedadas aos membros da Liga:

- 9.2.1. Substituição do professor nas atividades docentes, tais como ministrar aulas, verificar frequência dos alunos, avaliar aprendizagem dos alunos;
- 9.2.2. Pesquisa, coleta de dados, realização de experimentos e quaisquer outras atividades que não guardem relação com as atividades previstas no plano de ensino da disciplina objeto da Liga;
- 9.2.3. Atividades meramente administrativas;
- 9.2.4. Participar em mais de uma Liga no mesmo semestre letivo.

**FACULDADE ESTÁCIO DE ALAGOAS
COORDENAÇÃO DE PESQUISA E EXTENSÃO**

Parágrafo 1º. O Termo de Acordo e Compromisso poderá ser interrompido por qualquer uma das partes, tendo em conta o descumprimento de qualquer item constante deste Regulamento, através de manifestação por escrito com 30 (trinta) dias de antecedência.

9.3. Do Professor Orientador:

- 9.3.1. Cumprir o plano de orientação da Liga;
- 9.3.2. Estabelecer um cronograma de acompanhamento em que deve constar a metodologia a ser utilizada para a avaliação do discente;
- 9.3.3. Orientar o discente na elaboração dos artigos e trabalhos científicos de maneira geral.
- 9.3.4. Capacitar os membros da Liga, por meio de cursos teóricos e/ou práticos.

10 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 10.1.** A Liga Acadêmica é uma atividade voluntária, que não conta horas de estágio, hora/aula, tampouco oferta de bolsas de iniciação científica.
- 10.2.** O aluno participante da Liga não terá vínculo empregatício com a Faculdade Estácio de Alagoas– Estácio FAL, e durante o período de férias, deverá estar a disposição da Liga para eventuais eventos ou reuniões.
- 10.3.** O candidato aprovado, caso deseje, poderá desistir desde que assine o Termo de Desistência;
- 10.4.** Para recebimento do Certificado de participação da LANDC, será preconizado:
 - a) o cumprimento da carga horária de, no mínimo, 75% de toda a programação proposta pela diretoria e coordenação da Liga Acadêmica. A carga horária máxima de **atividades complementares** será de 50 horas por semestre cumprido;

Parágrafo Único. A **certificação anual** de participação na liga se dará mediante **análise do relatório entregue anualmente**, sendo contabilizadas as horas referentes ao desenvolvimento de atividades de extensão, podendo totalizar até 160h/ano.

10.5. Os casos omissos serão analisados pela Coordenação de Pesquisa e Extensão da Faculdade Estácio de Alagoas e Coordenação do Curso, e sobre as decisões finais não caberão recursos.

10.6. O aceite conferido ao presente instrumento registra o consentimento livre, informado e inequívoco do candidato quanto ao tratamento de seus dados pessoais pela Faculdade Estácio de Alagoas, para finalidade de identificação, controle e publicação durante a realização do Processo Seletivo, em conformidade com a Lei 13709/18 – Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD). Para mais informações, consulte nossa Política de Privacidade (Política de Privacidade).

Maceió, 06 de setembro de 2024.



LANDC

LIGA ACADÊMICA DE NUTRIÇÃO
CLÍNICA EM DOENÇAS CRÔNICAS

FACULDADE ESTÁCIO DE ALAGOAS
COORDENAÇÃO DE PESQUISA E EXTENSÃO

Salomé Magali Garcia Terrazas
Coordenadora de Pesquisa e Extensão
FACULDADE ESTÁCIO DE ALAGOAS - ESTÁCIO FAL

Profª Ma. Salomé Magali Garcia Terrazas
Coordenadora de Pesquisa e Extensão

Profª Ma. Laís Nanci Pereira Navarro
Coordenadora do Curso de Nutrição

ALDEMIR ALMEIDA DA SILVA
Presidente da LANDC

CHARLLINI MONIK ANSELMO DO NASCIMENTO
Vice-Presidente LANDC



**FACULDADE ESTÁCIO DE ALAGOAS
COORDENAÇÃO DE PESQUISA E EXTENSÃO**

ANEXO I – CRONOGRAMA DO EDITAL

ATIVIDADE	LOCAL/LINK	DATA/HORÁRIO
Lançamento do Edital	Mídias sociais (instagram/whatsapp)	30/08/2024
Período de inscrições	https://forms.gle/gNM7mCny4ex5H4iw8	30/08 à 22/09/2024
Curso Introdutório	Estácio, sala 71	17/09/2024, 18h30 às 20h00
Prova Escrita	Estácio, sala 66	26/09/2024, 15h30 às 18h00
Resultado Final	E-mail do candidato e mídias sociais da LANDC	30/09/2024
Assinatura do Termo de Compromisso	Estácio, sala 25	03/10/2024, 15h30
Início das Atividades Semestre 2024.2	Estácio, sala 25	03/10/2024, 15h30